DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Compras 4
Extrato de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1742 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE: Autoriza Permuta de Lotes Urbano.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, autorizado a efetuar a permuta do Lote de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, **Lote número 19** (dezenove) **da GLEBA 02A, com 275,00m2,** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado na Rua Floripes Rosa da Silva Rodrigues, **Matrícula número 53.065** do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – O Lote constante neste artigo, será permutado pelo **Lote n° 23** (vinte e três) **da GLEBA 02A, com 275,00m2** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Floripes Rosa da Silva Rodrigues, de Propriedade do senhor ISMAEL CARLOS DA SILVA, **Matrícula n° 1767** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2° - As despesas com a execução da presente Lei, onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2067 DE 29 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre: Decreta Situação de Emergência no Setor SERME, determina contratação temporária emergência e de interesses públicos do município de Tarabai e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Comunicação Interna de 26 de março de 2024 do Setor SERM que solicita a contratação de contrato de 01 (um) mecânico, na Prefeitura Municipal de Tarabai;

Considerando, que esta seção não pode haver suspensão do fluxo de trabalho visto que acarretaria disfunções em outras repartições;

Considerando, por fim que no Setor SERM não pode haver solução de continuidade dos serviços tendo em vista o falecimento do titular do cargo, nos termos do Art. 2º, inciso II A da Lei 1586/19, até que o cargo seja por meio de um novo concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretada a situação de emergência no Setor SERM de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a prorrogação contrato até 30 de dezembro de 2024 do Senhor Luís Ricardo Vieira Lima para atuar como mecânico no Setor de SERM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 29 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

Compras

Extrato de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 78/2024 - Dispensa de Licitação nº 68/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.915.479/0001-88, para fornecimento de peças para manutenção do veículo de placas: FSA—9F07, do setor da SAÚDE, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais),** com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 20 de março 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 79/2024 - Dispensa de Licitação nº 69/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.915.479/0001-88, para fornecimento de PNEUS E SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA do veículo de placa: FCZ-7J34, do setor TRANSPORTE DE ALUNOS - EDUCAÇÃO, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 20 de março 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82 /2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72 /2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 82 /2024 - Dispensa de Licitação nº 72 /2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa Seriana Print informática LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.248.403/0001-69, para fornecimento de Suprimentos de impressoras (toners e cartuchos, pelo valor global de R$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal